



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Geris Andrei Spadari, matrícula funcional nº 717-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PREVCHOPIM, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogar a partir de 03 de maio de 2021, a lotação junto a Secretaria de Administração, para o servidor supracitado na Portaria nº 538/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2355 de 10/05/2021 pág.
13.